



Jornal Oficial de Limeira

Terça-feira, 28 de Janeiro de 2025

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6910

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E INOVAÇÃO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	15
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA	18

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carla Fernanda Pizani Ribeiro da Silva – MTB: 37.479

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.

DIAGRAMAÇÃO: Ivan José Nilsen Júnior

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico: <https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

PORTARIA Nº 516, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do art. 41 da Constituição Federal; nos parágrafos 7º e 9º, do art. 7º, da Lei Complementar nº 306, de 26 de dezembro de 2003; no parágrafo único, do art. 9º, do Decreto nº 116, de 3 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, no art. 37, inciso I e art. 38, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO, ainda, todo o teor do Processo Administrativo protocolado sob nº 5.405, de 7 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

A) Exonerar, de ofício, o servidor Sr. **Isaías Emanuel Salvador dos Santos**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.027,76 (dois mil, vinte e sete reais e setenta e seis centavos), lotado na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista sua reprovação na Avaliação Especial de Desempenho, durante seu Estágio Probatório, conforme consta no Processo Administrativo nº 5.405, de 7 de fevereiro de 2022.

B) Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 516, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

fl. 2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº: 01/2024 – PROCESSO Nº: 37.260/2024, OBJETO: Integrar a conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram região de saúde na qual a conveniada está inserida, TERMO DE APOSTILAMENTO, CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira CNPJ nº 51.473.692/0001-26, VALOR: R\$ 1.932.406,55 (Um milhão novecentos e trinta e dois mil quatrocentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos), DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2024 – PROCESSO Nº 35.235/2024, OBJETO: Integrar a conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram região de saúde na qual a conveniada está inserida, ADITIVO DE VALOR, CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira, CNPJ nº 51.473.692/0001-26, VALOR: R\$ 287.630,51 (Duzentos e oitenta e sete mil seiscentos e trinta reais e cinquenta e um centavos), DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2021 - PROCESSO Nº 31.615/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos, sem condutor e sem combustível, para uso da Secretaria Municipal de Segurança Pública, PRORROGAÇÃO DE PRAZO VALOR E REAJUSTE, CONTRATADA: Germânica Locadora de Veículos Limitada, CNPJ nº 14.009.370/0001-02, ASSINATURA: 20/12/2024, PRAZO: O presente convênio vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 27 de dezembro de 2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 101/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 130/2023 - PROCESSO Nº: 37.339/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames cintilografia, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO, CONTRATADA: Medicina Nuclear de Campinas Ltda, CNPJ nº 00.257.191/0001-71, DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025, PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de 28 de janeiro de 2025.

PUBLICAÇÃO Nº 41**RELAÇÃO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS - PROCON LIMEIRA**

Decisões do Procon Municipal de Limeira, conveniado à Fundação Procon/SP

Referentes às Reclamações finalizadas e publicadas, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44 da lei 10.177/98.

Obs: O recurso deverá ser entregue na Avenida Dr. Lauro Correa da Silva, nº 3800, Jardim Adélia Cavicchia Grotta, Limeira/SP (Anexo ao NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão).

Procon de Limeira/SP

FA 35.001.089.24.0658383/ Data: 18/10/2024 / Fornecedor(es): VIVA FACIL CARTAO DE DESCONTOS E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO PESSOAL LTDA / Área: Serviços Financeiros / Resultado: Encerrada.

FA 35.001.089.24.0692456/ Data: 30/10/2024 / Fornecedor(es): VIVA FACIL CARTAO DE DESCONTOS E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO PESSOAL LTDA / Área: Serviços Financeiros / Resultado: Encerrada.

FA 35.001.089.24.0720277/ Data: 25/11/2024 / Fornecedor(es): MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA / Área: Serviços Financeiros / Resultado: Encerrada.

FA 35.001.089.24.0731223/ Data: 28/11/2024 / Fornecedor(es): ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS NACIONAL / Área: Serviços Financeiros / Resultado: Encerrada.

FA 35.001.089.24.0733751 / Data: 14/11/2024 / Fornecedor(es): CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES RURAIS DO BRASIL / Área: Serviços Financeiros / Resultado: Não Atendida.

FA 35.001.089.24.0733913 / Data: 26/11/2024 / Fornecedor(es): ASPECIR PREVIDENCIA / Área: Serviços Financeiros / Resultado: Atendida.

FA 35.001.089.24.0748158/ Data: 21/11/2024 / Fornecedor(es): BANCO PINE S/A / Área: Serviços Financeiros / Resultado: Encerrada.

FA 35.001.089.24.0773340/ Data: 13/12/2024 / Fornecedor(es): CAIXA DE ASSISTÊNCIA AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS / Área: Serviços Financeiros / Resultado: Encerrada.

FA 35.001.089.24.0773353/ Data: 18/12/2024 / Fornecedor(es): CENTRO DE ESTUDOS DOS BENEFÍCIOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS / Área: Serviços Financeiros / Resultado: Atendida.

FA 35.001.089.24.0773396/ Data: 13/12/2024 / Fornecedor(es): CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES RURAIS DO BRASIL / Área: Serviços Financeiros / Resultado: Encerrada.

FA 35.001.089.24.0773822 / Data: 13/12/2024 / Fornecedor(es): BANCO BMG S.A. / Área: Serviços Financeiros / Resultado: Atendida.

FA 35.001.089.24.0774896 / Data: 13/12/2024 / Fornecedor(es): UNASPUB - UNIÃO NACIONAL DE AUXÍLIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS / Área: Serviços Financeiros / Resultado: Encerrada.

FA 35.001.089.24.0778208 / Data: 16/12/2024 / Fornecedor(es): BANCO BMG S.A. / Área: Serviços Financeiros / Resultado: Atendida.


FA 35.001.089.24.0778221 / Data: 16/12/2024 / Fornecedor(es): BANCO DAYCOVAL S.A. / Área: Serviços Financeiros / Resultado: Atendida.


FA 35.001.089.24.0802811 / Data: 11/12/2024 / Fornecedor(es): ASBAPI-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS / Área: Serviços Financeiros / Resultado: Encerrada.


FA 35.001.089.24.0804790 / Data: 26/12/2024 / Fornecedor(es): MASTER PREV CLUBE DE BENEFÍCIOS / Área: Serviços Financeiros / Resultado: Atendida.


A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA DIRETORA, RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 128 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 138 E ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98.TORNA PÚBLICO:

		VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 36.193/23	DATA DO PROTOCOLO	22/06/2023		
CNPJ/CPF	07.XXX.XXX/0001-05	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	UNNIROYAL QUÍMICA LTDA				
ENDEREÇO	AVENIDA PIRELLI, Nº 1560, ÉDEN				
MUNICÍPIO	SOROCABA	CEP	18103-085	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série C nº 214, lavrado contra o interessado em 20/12/2024, por "ceder ao uso produto de interesse à saúde (solução de hipoclorito de sódio 12%) à empresa de razão social Burigotto S.A. Indústria e Comércio", conforme incisos VIII e IX do artigo 14 do anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 c.c. item 5.1 da norma ABNT NBR 14725 c.c. artigos 1º, 11 e 12 da Lei Federal nº 6.360/1976 c.c. nos artigos 37, 38 e 39 e incisos XI, XIV e XIX do artigo 122 da Lei Estadual nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série C nº 1483.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 36.193/23.</p> <p>Limeira, 27 de janeiro de 2025.</p>					

 VISA – COMUNICADO <small>ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL</small>					
Nº PROCESSO	PML 16.353/23	DATA DO PROTOCOLO	21/03/2023		
CNPJ/CPF	17.XXX.XXX/0001-50	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	NIVALDO SOARES MOREIRA				
ENDEREÇO	RUA JOSÉ BONINI, Nº 1691, BAIRRO SÃO JOÃO				
MUNICIPIO	SERTÃOZINHO	CEP	14170-420	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série D nº 005, lavrado contra o interessado em 08/01/2025, por "transgredir outras normas federais ou estaduais, destinadas a prevenção e proteção à saúde", conforme incisos I, XIX e XX do artigo 122, fundamentado nos artigos 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série C nº 1414.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 16.353/23.</p> <p>Limeira, 27 de janeiro de 2025.</p>					


 VISA – COMUNICADO <small>ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL</small>					
Nº PROCESSO	PML 36.450/23	DATA DO PROTOCOLO	23/06/2023		
CNPJ/CPF	51.XXX.XXX/0001-38	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	BURIGOTTO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
ENDEREÇO	RUA MARTINO DRAGONE, Nº 280, BAIRRO SANTA BARBARA				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-308	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série C nº 215, lavrado contra o interessado em 20/12/2024, por "usar produto de interesse à saúde (solução de hipoclorito de sódio 12%), no tratamento de água para consumo humano através de Solução Alternativa Coletiva de Abastecimento de água sem os padrões de identidade, qualidade e segurança", conforme inciso I do artigo 112 e artigos 116, 117 e 118 da Lei Estadual nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série C nº 1482.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 36.450/23.</p> <p>Limeira, 27 de janeiro de 2025.</p>					


 VISA – COMUNICADO <small>ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL</small>					
Nº PROCESSO	PML 20.518/24	DATA DO PROTOCOLO	19/04/2024		
CNPJ/CPF	55.XXX.XXX/0020-53	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S.A.				
ENDEREÇO	RODOVIA ENGENHEIRO JOÃO TOSELLO, SP 147, Nº 2870, BAIRRO DOS PIRES				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13486-264	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série D nº 001, lavrado contra o interessado em 07/01/2025, por "transgredir outras normas legais federais ou estaduais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde", conforme inciso XIX do artigo 122, fundamentado nos artigos 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série D nº 028.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 20.518/24.</p> <p>Limeira, 27 de janeiro de 2025.</p>					


 VISA – COMUNICADO <small>ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL</small>					
Nº PROCESSO	PML 53.092/23	DATA DO PROTOCOLO	12/09/2023		
CNPJ/CPF	08.XXX.XXX/0001-94	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	HP DE OLIVEIRA TRANSPORTES				
ENDEREÇO	RUA EUGÊNIO DE TOLEDO RODOVALHO, Nº 91, ANEXO AO Nº 103, JARDIM PORTO REAL II				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13485-400	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série C nº 210, lavrado contra o interessado em 16/12/2024, por "descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente à promoção, prevenção e proteção à saúde", conforme inciso XX do artigo 122 fundamentado nos artigos 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série C nº 1538.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 53.092/23.</p> <p>Limeira, 27 de janeiro de 2025.</p>					


 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 17.119/24	DATA DO PROTOCOLO	02/04/2024		
CNPJ/CPF	51.XXX.XXX/0001-08	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA				
ENDEREÇO	RUA DONA ANTONIA VALVERDE CRUANES, Nº 70, JARDIM NOVA ITALIA				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13484-400	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série C nº 209, lavrado contra o interessado em 16/12/2024, por "transgredir quaisquer normas legais e regulamentares e/ou adotar procedimento na área de saneamento ambiental que possam colocar em risco a saúde humana", conforme inciso VIII do artigo 122, fundamentado nos artigos 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série D nº 010.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 17.119/24.</p> <p>Limeira, 27 de janeiro de 2025.</p>					


 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 15.841/24	DATA DO PROTOCOLO	22/03/2024		
CNPJ/CPF	50.XXX.XXX/0001-91	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	INSTITUTO LIFE HOUSE CASA DA VIDA				
ENDEREÇO	RUA LUIZ PESSOTO, Nº 203, JARDIM NOVA LIMEIRA				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13486-250	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série D nº 006, lavrado contra o interessado em 09/01/2025, por "fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde sem as licenças dos órgãos competentes, e transgredir outras normas federais, destinadas à promoção, prevenção e proteção à saúde", conforme inciso III, XI, XIX do artigo 122, fundamentado nos artigos 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série C nº 1670.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 15.841/24.</p> <p>Limeira, 27 de janeiro de 2025.</p>					

 VISA – COMUNICADO <small>ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL</small>					
Nº PROCESSO	PML 59.333/23	DATA DO PROTOCOLO	20/10/2023		
CNPJ/CPF	03.XXX.XXX/0001-06	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	ELETRO FORT LTDA EPP				
ENDEREÇO	RUA ABELARDO PINTO LEMOS, Nº 1974, BAIRRO SÃO LUCAS II, DISTRITO INDUSTRIAL, ROD. SP 133 LIMEIRA-COSMÓPOLIS				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13487-508	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série C nº 213, lavrado contra o interessado em 20/12/2024, por "transgredir outras normas legais federais ou estaduais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde", conforme inciso III do artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083/98, no valor de R\$ 1.060,80(mil e sessenta reais e oitenta centavos), equivalente a 30 UFESPs, Auto de Infração Sanitária Série C nº 1561.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 59.333/23.</p> <p>Limeira, 27 de janeiro de 2025.</p>					


 VISA – COMUNICADO <small>ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL</small>					
Nº PROCESSO	PML 26.207/23	DATA DO PROTOCOLO	08/05/2023		
CNPJ/CPF	12.XXX.XXX/0260-79	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS S.A.				
ENDEREÇO	AVENIDA ANA CAROLINA DE BARROS LEVY, Nº 124, CENTRO				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-755	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série D nº 008, lavrado contra o interessado em 09/01/2025, por "descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente à promoção, prevenção e proteção à saúde", conforme artigo 112 inciso III da Lei Estadual nº 10.083/98, fundamentado nos artigos 116 e 134 da Lei Estadual nº 10.083/98, no valor de R\$ 3.331,80(três mil trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos), equivalente a 90 UFESPs, Auto de Infração Sanitária Série C nº 1452.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 26.207/23.</p> <p>Limeira, 27 de janeiro de 2025.</p>					


 VISA – COMUNICADO <small>ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL</small>					
Nº PROCESSO	PML 22.074/24	DATA DO PROTOCOLO	29/04/2024		
CNPJ/CPF	08.XXX.XXX/0001-31	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA				
ENDEREÇO	AVENIDA SANTA BARBARA, Nº 1589, VILA SANTA ROSALIA				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-624	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização Série D nº 007, lavrado contra o interessado em 09/01/2025, por "transgredir outras normas federais ou estaduais, destinadas à promoção, prevenção e proteção à saúde", conforme inciso XIII e XIX do artigo 122, fundamentado nos artigos 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série D nº 036.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 22.074/24.</p> <p>Limeira, 27 de janeiro de 2025.</p>					


 VISA – COMUNICADO <small>ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL</small>					
Nº PROCESSO	PML 14.030/24	DATA DO PROTOCOLO	14/03/2024		
CNPJ/CPF	03.XXX.XXX/0001-57	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	SANTOS & SOARES DROGARIA LTDA ME				
ENDEREÇO	RUA TULIO TANQUES DE LEMOS, Nº 370, PARQUE DAS NAÇÕES				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13481-035	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização Série D nº 002, lavrado contra o interessado em 08/01/2025, por "transgredir outras normas legais federais ou estaduais, destinadas à promoção, prevenção e proteção à saúde por fracionar, armazenar, transportar, vender, ceder ou usar produtos de interesse à saúde, sem os padrões de identidade, qualidade e segurança", conforme inciso XI e XIX do artigo 122, fundamentado nos artigos 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série C nº 1665.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 14.030/24.</p> <p>Limeira, 27 de janeiro de 2025.</p>					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 65.445/23	DATA DO PROTOCOLO	29/11/2023		
CNPJ/CPF	47.XXX.XXX/0001-86	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	MEDLIM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA				
ENDEREÇO	RUA DR. TRAJANO DE BARROS CAMARGO, Nº 1398, CENTRO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-756	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização Série D nº 003, lavrado contra o interessado em 08/01/2025, por "armazenar, usar e dispor para uso produtos de assistência à saúde sem os devidos padrões de identidade, qualidade e segurança e por transgredir outras normas federais ou estaduais, destinadas à promoção, prevenção e proteção à saúde por armazenar fora das condições de armazenamento ideais, impactando diretamente na integridade dos insumos", conforme inciso XIX do artigo 122, fundamentado nos artigos 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série C nº 1581.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 65.445/23.</p> <p>Limeira, 27 de janeiro de 2025.</p>					

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA DIRETORA, RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98, TORNA PÚBLICO:

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 22.074/24	DATA DO PROTOCOLO	29/04/2024		
CNPJ/CPF	08.XXX.XXX/0001-31	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA				
ENDEREÇO	AVENIDA SANTA BARBARA, Nº 1589, VILA SANTA ROSALIA				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-624	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Termo de Inutilização de Produtos Série E nº 008, lavrada contra o interessado em 09/01/2025, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização Série D nº 007 lavrado em 09/01/2025, fica o interessado cientificado que após esta publicação, responderá pelo fato em processo administrativo.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 22.074/24.</p> <p>Limeira, 27 de janeiro de 2025.</p>					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 14.030/24	DATA DO PROTOCOLO	14/03/2024		
CNPJ/CPF	03.XXX.XXX/0001-57	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	SANTOS & SOARES DROGARIA LTDA ME				
ENDEREÇO	RUA TULIO TANQUES DE LEMOS, Nº 370, PARQUE DAS NAÇÕES				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13481-035	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:					
<p>- Termo de Inutilização de Produtos Série E nº 006, lavrada contra o interessado em 08/01/2025, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização Série D nº 002 lavrado em 08/01/2025, fica o interessado cientificado que após esta publicação, responderá pelo fato em processo administrativo.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 14.030/24.</p> <p>Limeira, 27 de janeiro de 2025.</p>					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 65.445/23	DATA DO PROTOCOLO	29/11/2023		
CNPJ/CPF	47.XXX.XXX/0001-86	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	MEDLIM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA				
ENDEREÇO	RUA DR. TRAJANO DE BARROS CAMARGO, Nº 1398, CENTRO				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-756	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:					
<p>- Termo de Inutilização de Produtos Série E nº 007, lavrada contra o interessado em 08/01/2025, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização Série D nº 003 lavrado em 08/01/2025, fica o interessado cientificado que após esta publicação, responderá pelo fato em processo administrativo.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 65.445/23.</p> <p>Limeira, 27 de janeiro de 2025.</p>					

COMUNICADO DE DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, Diretora de Vigilância em Saúde, Autoridade Sanitária V, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o Artigo 24 da Portaria Estadual CVS Nº 11/2023, **torna público:**

DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO dos Processos de Licenciamento Sanitário abaixo relacionados.

Inteiro teor e demais deliberações nos respectivos processos.

Ficam os responsáveis legais pelos estabelecimentos, aptos a exercerem as atividades; cumprindo-se as Legislações vigentes sob pena de responder civil e criminalmente pelos atos praticados.

Limeira, 27 de janeiro de 2025.

Nº do Processo	Interessado
2.473/07	Silmara Marrone Soares
3.290/13	Roberto Carlos Fosco
8.587/04	Ana Paula Massaro
12.278/21	Espaço Lamat Serviços Fisioterapia e Técnicas Integrativas Ltda
14.989/21	Clínica Conecta Ltda
15.180/22	Graziela Pedroso Ferreira
22.613/03	Clelia Maria Contin Marchi
22.987/17	Clínica Medeiros e Provinciatto Ltda Me
25.180/04	Paulo Ricardo Naressi Poletti
31.526/20	One Gym Academia de Condicionamento Físico
33.032/16	Barbara Farias da Silva
33.058/11	Suzano Papel e Celulose
33.183/16	Regina Celia Borges
33.537/18	Renan Turquetti
38.533/18	Caroline Vicentini Soares
48.834/07	Fernanda Grandi Paggiaro
52.277/21	Mayara Ruberto Mello
52.284/18	José Carlos de Paiva
52.366/17	Unimed Limeira Cooperativa de Trabalho Médico
61.152/22	Pamela Karolina Assunção Gomes
61.306/12	Diego Camargo Prado Lanches Me



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LIMEIRA/SP

Limeira, 22 de janeiro de 2025

ILUSTRÍSSIMOS (AS) CONSELHEIROS (AS)

Vimos pelo presente, **CONVOCÁ-LOS (AS)** para a **330ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia **29/01/2025, QUARTA-FEIRA às 14h**, de forma **PRESENCIAL** na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, localizada nas dependências do NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta, com a seguinte Pauta:

- 01) Abertura;
- 02) Apreciação e deliberação sobre a Reprogramação de Saldo dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) no exercício de 2024;
- 03) Apreciação e deliberação sobre a Prestação de Contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) no exercício de 2024;
- 04) Informações sobre a Devolução de Bens – CAMPL Patrulheiros.
- 05) Apreciação e deliberação sobre as atas das reuniões: ordinária de 11/12/2024 e extraordinárias de 19/12/2024 e 08/01/2025;
- 06) Leitura das Correspondências Expedidas e Recebidas;
- 07) Início dos preparativos para realização da Conferencia Municipal de Assistência Social;
- 08) Formação da Comissão para a Conferencia Municipal de Assistência Social;
- 09) Inclusão de conselheiros nas Comissões;
- 10) Trabalhos das Comissões:
 - Cadastramento e Fiscalização das Entidades;
 - Análise de Planos Municipais e Custos;
 - Controle Social do Programa Bolsa Família – PBF
- 11) Palavra Livre;
- 12) Encerramento.

Alessandra Alves Bonin
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão
Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva, 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta
Fone: 3404-6132 e-mail: cmas@ceprosom.sp.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI
Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 Adélia Cavicchia Grotta
Limeira / SP CEP 13.482-280 Fones: 3404-6134
e-mail: conselhoidosolimeira@gmail.com

PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS A CONSELHEIROS DO CMDI
SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL / GESTÃO 02.2025 A 02.2027

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.277, de 10 de Agosto de 2001 e alterações, bem como o Edital 002/2024, **PUBLICA** a relação dos(as) inscritos(as) da Sociedade Civil indicados através dos “**Grupos da Terceira Idade do Município de Limeira**” e, “**Associação dos Aposentados de Limeira**”, os quais participarão do Pleito Eleitoral para composição do CMDI, biênio **02/2025 a 02/2027**.

GRUPOS DA TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA

CRENCIADOS	GRUPOS DA 3ª IDADE
Elisabete Jacon da Silva	Luzes da Esperança
Edivar Bartolomeu	Rosas de Amos
Isabel Cristina Gomes de Oliveira	Rosas de Amor
João Maria Ribeiro	Amigos Felizes
Maria das Dores Pereira Cardoso	Cantinho Feliz
Nilza Ponvechio de Oliveira	Ercília Perrielo Chequi
Neide Terezinha Fontanin	Fé e Alegria
Rogéria Aparecida Bassetto de Paula	Amigos Felizes

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DE LIMEIRA

CRENCIADOS	INSTITUIÇÕES
Mauricio Aparecido Alves	ATAPIL – Associação dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos de Limeira
Elaine Aparecida Kuhl Barbosa	ATAPIL – Associação dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos de Limeira



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI
Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 Adélia Cavicchia Grotta
Limeira / SP CEP 13.482-280 Fones: 3404-6134
e-mail: conselhoidososlimeira@gmail.com

De acordo com o Edital 002/2024, o Pleito Eleitoral para os Conselheiros que representam a Sociedade Civil será realizado no dia **31 de Janeiro de 2025 (sexta-feira)**, das 14 horas até as 16 horas, na sede da “Casa dos Conselhos/CMDI” localizada no NAC/Núcleo de Atendimento ao Cidadão situado à Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800, Bairro Adélia Cavicchia Gotta nº 3800 - Limeira/SP, através de cédulas fornecidas pela comissão, a qual conterà o nome de cada segmento, espaço para colocar o nome do candidato e rubrica da comissão organizadora.

Limeira, 27 de Janeiro de 2025

Nilza Ponvechio de Oliveira
Vice Presidente do CMDI

Joyce Telles
Comissão da Eleição do CMDI

José Lourenço Aparecido
Comissão da Eleição do CMDI

Maurene Francischetti Bulizani
Comissão da Eleição do CMDI



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML
CNPJ 09.626.556/0001-62



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 765/2024 PEDIDO DE COMPRA 03/2025

Fornecedor: LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A

CNPJ: 02.351.877/0001-52

Objeto: RENOVAÇÃO DE DOMÍNIO DO SITE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Nota Fiscal Serviço: 10393652

Valor Global: R\$ 64,90 (sessenta e quatro reais e noventa centavos)

Dotação Orçamentaria: 3.3.90.40.99 – Outros Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação.

Empenho: 00030

Limeira, 27 de Janeiro de 2025.

Murillo Augusto Costa
Assistente Administrativo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



AVISO DE COMPRA DIRETA
PROCESSO 28/2025 REQUISIÇÃO 02/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML, CNPJ: 09.626.556/0001-62, comunica aos interessados que realizará compra na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO com critério de julgamento menor preço GLOBAL – Processo nº 28/2025, objetivando o CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM DO SITE DO IPML, que será regida pelo do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio de e-mail, para o endereço setoradministrativo@ipml.com.br

I. DO OBJETO:

1. O presente serviço tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM DO SITE DO IPML, conforme especificações constantes no Termo de Referência, disponível no PNCP.

II. DA PARTICIPAÇÃO:

1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Pública Municipal que tiverem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sendo que a participação é preferencialmente a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

III. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

1. Os interessados deverão encaminhar as suas propostas no e-mail setoradministrativo@ipml.com.br, no prazo de 3 (três) dias úteis da publicação desse AVISO, que será aberto a propostas do dia 28 de janeiro de 2025 e se encerrará no dia 30 de janeiro de 2025 às 17:00 horas, conforme artigo 75, §3º, juntamente com a documentação de habilitação e qualificação necessária.

2. Encerrado o prazo, a Administração Pública escolherá dentre as propostas ofertadas, a de menor preço, desde que esteja dentro do valor de mercado. A Administração se reserva o direito de prorrogar o prazo de recebimento das propostas de acordo como julgar necessário.

3. As propostas deverão ser elaboradas com até duas casas decimais, ex.: 0,01. Em caso de recebimento de propostas com três ou mais casas decimais, os valores serão arredondados para cima.

4. Não haverá etapa de lances.

IV. SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

1. Apurado o vencedor, a Autarquia decidirá sobre a contratação, por meio de manifestação motivada no processo físico, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

2. Será contratada a empresa que apresentar proposta de menor valor, desde que esteja devidamente habilitada para contratar com a Administração Pública e que atenda aos requisitos apontados

3. Não estando a empresa que apresentou o menor valor habilitada, será convocada a empresa com a proposta de segundo menor valor, e assim sucessivamente.

Limeira, 27 de janeiro de 2025.

Lucinéia Aparecida da Silva
Diretora de Benefícios e Perícias

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Fone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o cadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2025**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

O cadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o cadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do cadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2025**, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018**, observadas a alterações dos decretos nºs **291/2023 e 24/2024**.

Ressaltamos que os segurados que **nasceram no mês de Janeiro** podem fazer a Prova de Vida até o último dia útil de Março 2024.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO**, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº **409/2018**, observadas as alterações dos decretos nºs **291/2023 e 24/2024**.

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Janeiro	
Matricula	Nome
788777	ANTONIO FRANCISCO DO AMARAL
788325	APARECIDA AMELIA LAVOURA
788929	APARECIDA CONCEICAO LIMA DA COSTA
782076	ELIANA GUGELMO DE TOLEDO JANUARIO
1902	FLAVIO VALDO CARNEIRO
787621	GERDY ANTONIO MACHADO
790145	HELENA MARIA FISCHER NASCIMENTO LEITAO
789407	HILTON LANG
788669	IDA ROBERTO DIBBERN
782653	IRACY FRANCISCA TORRES DE CASTRO
789843	IVANI APARECIDA OLEGARIO DA COSTA
788812	IZILDINHA APARECIDA BONINE MAZZONI
789335	LEA CANDIDA ASSUMPÇÃO FRANCISCO
789329	LUCIMARA MESSIAS DA SILVA MARTINS
703150	MARIA ELIZA CARLINI DRUZIAN
783595	MARIA ISABEL ARCHIUZI CARDOSO
692565	MARIA LOPES DA SILVA PIZANI
681661	MARIA ROSA BAPTISTA
790010	MAURISA ARAUJO MACEDO SANTOS
16497	NADYR APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES
789735	NEIDE WOLF CASTELLO

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



711039	NEUSA MARINA KRAMBECK
787094	NIVIA CARINA CARASATI
790089	PAULA DE MOURA ANDREOTTI
789807	RAQUEL REGINA BERNARDO DOS SANTOS
788589	RAQUEL REGINA BERNARDO DOS SANTOS I
789036	ROSANGELA APARECIDA SILVA
789361	SEBASTIANA APARECIDA DE MOURA LIMA THEODORO
789182	SILVIA HELENA ADAME DE JESUS
677833	WALDEMAR IVERSEN

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018